

PORTARIA Nº 0481/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0333/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 35872/2022 SESMA.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LIGIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA** no cargo efetivo de MÉDICA/SESMA NS. 24 – REF. 21, CPF nº 353.339.102-78, matrícula nº 0168890-020; acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.925,61** (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

Proventos Integrais

VALOR MÉDIO APURADO (693.511,80 /235) =	R\$- 2.951,11
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 2.925,61
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.925,61

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV